

Boletim de Serviço
nº 591, de 27 de Maio de 2019

Secretaria-Geral

nº 591, segunda-feira, 27 de maio de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 349, de 27 de maio de 2019.....	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 348, de 27 de maio de 2019.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 42, de 24 de maio de 2019.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 523, de 23 de maio de 2019.....	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 527, de 23 de maio de 2019.....	6
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 533, de 27 de maio de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 543, de 27 de maio de 2019.....	7

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 349, de 27 de maio de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear PAULA MEDEIROS RODOLPHO, CPF nº 162.503.908-55, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de junho de 2019.

Eduardo Chaves Vieira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 348, de 27 de maio de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, CPF nº 620.264.704-30, do cargo de Assessor de Planejamento da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh, para o qual foi nomeado pela Portaria-SEI nº 245, de 08 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 564 de 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de maio de 2019.

Eduardo Chaves Vieira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 42, de 24 de maio de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das soluções de armazenamento de dados (STORAGES) da Ebserh Sede, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, bem como substituição de componentes a fim de dar continuidade às soluções de armazenamento de dados (STORAGES) para atender às necessidades da Ebserh Sede, em cumprimento ao disposto no art. 11, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Isaias Gomes da Silva, SIAPE 2061575, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- II. Integrante Técnico: Paulo Cesar Guimarães Campos, SIAPE 2035420, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- III. Integrante Administrativo: Ennos Almeida Silveira, SIAPE 2396974, representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 30, §3º da IN 04/2014-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 523, de 23 de maio de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2299983, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, junto ao Setor do Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do HU-UFJF, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 3 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 527, de 23 de maio de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALVARO ANTONIO BANDEIRA FERRAZ, matrícula Siape nº 1204998, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 533, de 27 de maio de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de DIANA GRAZIELE DOS SANTOS, Farmacêutico, matrícula Siape nº 1764019, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, para a Ebserh-sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de maio de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 543, de 27 de maio de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0024192-95.2017.5.24.0005, 5ª Vara de Trabalho de Campo Grande-MS, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada PATRICIA GALVAO DA SILVA, matrícula Siape nº 2129565, Técnico Administrativo - Técnico em Segurança do Trabalho, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas autorizada por meio da Portaria nº 1547, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 332, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa